

CARTA DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JALES

Endereço: Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro

Telefone: 3624:4030 – 3621:3281

E-mail: secretaria.educacaojales@gmail.com

Secretária: Adriana Juliano Mendes de Campos

LOCALIZAÇÃO (MAPA)

https://www.google.com/maps/dir/-20.267543,-50.5496777//@-20.2674298,50.5494953,18z/data=!4m2!4m1!3e0?rapsrc=lu_categorical_full_list&hl=pt-BR&authuser=0

ATRIBUIÇÕES:

A Secretaria de Educação tem como objetivos planejar, organizar, coordenar, avaliar e monitorar as atividades educacionais definindo e implementando a política municipal de educação, aprimorando a qualidade do ensino público municipal e proporcionando igualdade de condições para o acesso e permanência das crianças na escola. Dentre outros objetivos, acompanha as atividades das escolas e os programas de integração escola-comunidade; elabora alternativas de solução para os problemas específicos de cada nível e modalidade de ensino; programando globalmente o sistema de organização escolar. Tem como meta, ainda, contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem bem como para a elevação do rendimento escolar, estimulando as competências cognitivas, afetivas e socioemocionais bem como comportamentos éticos e saudáveis dos alunos, dentre outras atribuições. Também atua no sentido de priorizar a formação em serviço dos profissionais da Educação, melhorando sua competência técnica e prática pedagógica além da proficiência na gestão do serviço público e racionalização financeira dos recursos, modernizando a visão e perspectivas relativas à inovação tecnológica, operacional e em rede.

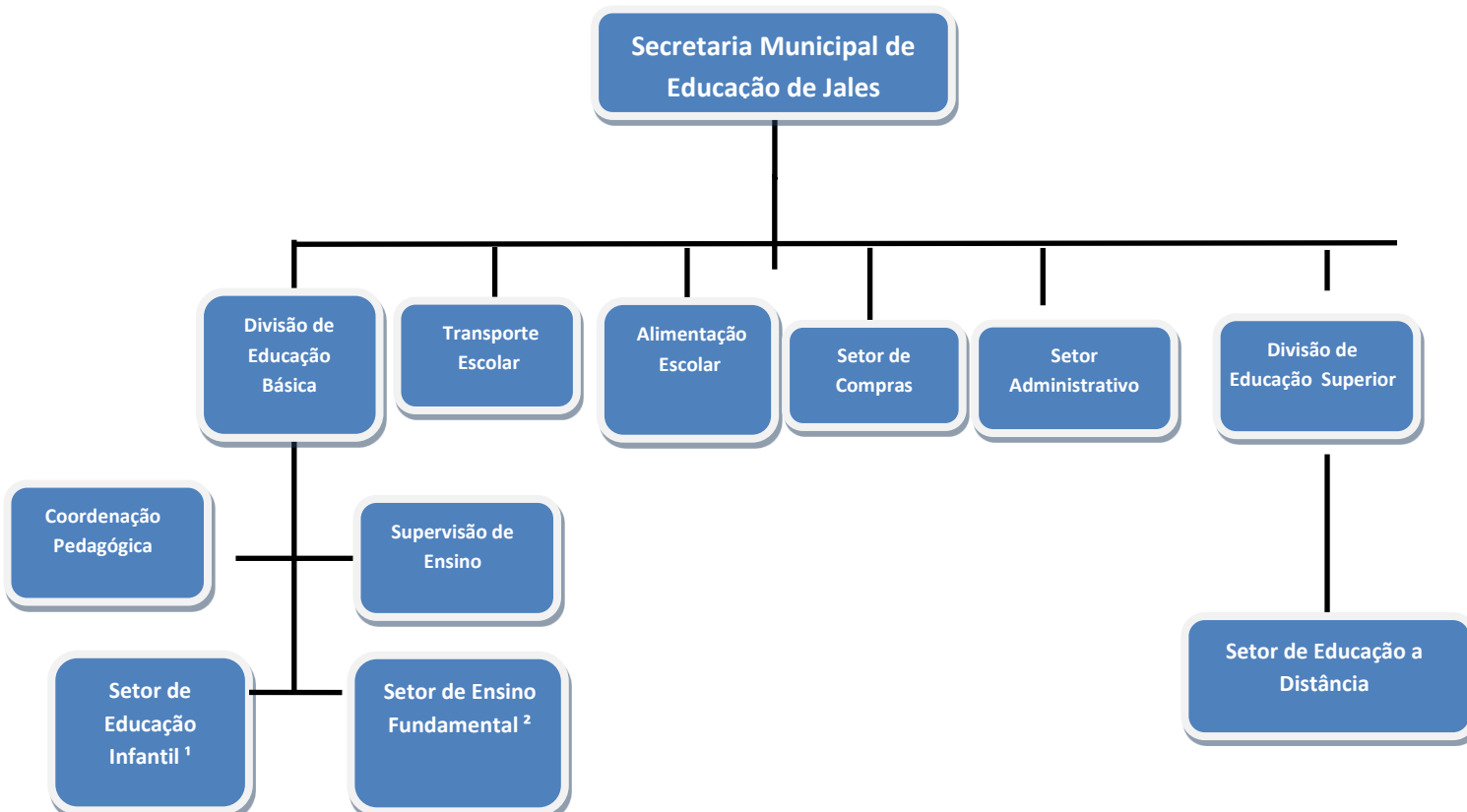
SECRETÁRIA E CURRÍCULO:

ADRIANA JULIANO MENDES DE CAMPOS

Doutora e Mestre em Letras pela UNESP/IBILCE – S.J. Rio Preto. Possui especialização em Gestão da Rede Pública para Supervisores pela USP-Ribeirão Preto e em Metodologia e Didática do Ensino Superior pelo INBRAPE.

Com larga experiência na formação de professores e gestores, trabalhou 23 anos como professora de Educação Básica, na SEE- SP. Foi coordenadora, vice- diretora, assistente técnico pedagógica e supervisora por 12 anos. É Supervisora de Ensino aposentada na DER- Jales em 2020. Foi representante do polo 7 do interior no Grupo de Referência em Educação, da SEDUC- SP. É docente da Unijales desde 1996. Atua na Graduação e Pós-Graduação presencial e semipresencial de diversos cursos e na orientação de Iniciação Científica. Parecerista de renomadas revistas científicas, banca de qualificação e defesa de Mestrado de universidades públicas. Atualmente é líder do Grupo de Pesquisa Mediação e Linguagem, no CNPQ.

Organograma da Secretaria Municipal de Educação de Jales



Divisão de Educação Básica SUPERVISÃO

Assistir técnica e pedagogicamente os diretores, professores e coordenadores para solucionar problemas de elaboração e execução do plano escolar; atuar junto aos diretores e secretários de escola, no sentido de racionalizar os serviços burocráticos; avaliar os resultados do processo ensino aprendizagem; colaborar na difusão e implementação das normas pedagógicas; cumprir e fazer cumprir as disposições legais relativas à organização didática, administrativa e disciplinar das escolas, bem como as normas e diretrizes emanadas das autoridades e órgãos superiores; Sugerir medidas para o bom funcionamento das escolas sob sua supervisão e verificar a observância dos regimentos escolares.

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Planejar, promover, avaliar e coordenar a construção do projeto pedagógico em todas as escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, orientando o currículo bem como as práticas pedagógicas, acompanhando, controlando e avaliando os resultados inerentes aos planos didáticos, pedagógicos, técnicos e científicos, assegurando a melhoria da qualidade do ensino e auxiliando em outras funções correlatas determinadas pelo superior imediato.

SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (0 a 3 anos)

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h00

EMEI PROF^a. VERA LUCIA DE OLIVEIRA VILELA

Rua do Estado, nº 1865 – Jardim América

Telefone: 3632:9232 – 99633:0941

E-mail: emei-profvera@gmail.com

Vice-Diretora: Sueva de Oliveira Mesquita Gonçalves

EMEI DERCILIO JOAQUIM DE CARVALHO

Rua Formosa, nº 1575 – Cohab Dercilio Joaquim de Carvalho

Telefone: 3632:2112 – 99648:5560

E-mail: emeiderciliojoaquimdecarvalho@gmail.com

Vice-Diretora: Rogéria Cristina Joaquim Scatena

EMEI PROF. ANTONIO DI BERNARDO PEREZ

Rua da Fraternidade, nº 2237 – Jardim Maria Silveira

Telefone: 99648:4200

E-mail: emeiantonioperez@gmail.com

Vice-Diretora: Clizeide Jane de Souza Maiolo

EMEI PROF. APARECIDO TADEU RODRIGUES ESTANISLAU

Avenida Guilherme Soncine, nº 1356 – Jardim Aeroporto

Telefone: 3632:7772 – 99628:3340

E-mail: emeiaparecidotadeu@gmail.com

Vice-Diretora: Margareth Marta Pereira Souza

EMEI JARDIM ARAPUÃ

Avenida Tupã, nº 2360 – Jardim Arapuã

Telefone: 3621:6122 – 99672:1921

E-mail: emeijardimarapua@gmail.com

Vice-Diretora: Irlaine Regina Lopes Prado

EMEI PROF^a. NIVEA LENI MARCONDES PAVAN ALVES

Rua das Palmeiras, nº 1210 – Alto do Ipê

Telefone: 3621:3389 – 99661:3742

E-mail: emeinivealenimarcondes@gmail.com

Vice-Diretora: Priscila Busaranho Martins Oliveira

EMEI PROF^a. DIVA MACIEL JORGE

Travessa Magda esquina c/ Rua Mirassol, nº 62 – Cohab JACB I

Telefone: 99615:4957

E-mail: emeidiva.jales@gmail.com

Vice-Diretora: Mariangela Segantine

EMEI PROF^a. GEMA APARECIDA PRANDI ROSA

Rua Amazonas, nº 1300 – Jardim São Judas Tadeu

Telefone: 3621:3420 – 99718:2824

E-mail: emeigema@gmail.com

Vice-Diretora: Sueli Ribeiro Mota

CENTRAL DE VAGAS (CRECHE MUNICIPAL): SOLICITAÇÃO DE VAGA, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO E TRANSFERÊNCIA

Descrição

Aqui você encontra informações sobre a Central de Vagas em EMEIs da Rede Municipal de Educação de Jales. Os procedimentos para inscrição na lista são

definidos pela Resolução SME nº 012/2021, que estabelece as diretrizes e normas para matrícula na Educação Infantil (0 a 3 anos) na Rede Municipal de Educação de Jales.

ANEXAR – RESOLUÇÃO 012/2021

Taxa

Sem custo

Requisitos

A criança deve residir em Jales. As vagas nas Creches Municipais destinam-se a crianças com idade de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos.

Documentos Necessários

Segue abaixo, a relação dos documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- 2 (duas) cópias da certidão de nascimento da criança;
- 2 (duas) cópias do RG e CPF da criança (se possuir);
- 1 (uma) cópia da carteira de vacinação atualizada e a declaração de vacinação (pegar no ESF);
- 2 (duas) cópias do RG e CPF da mãe ou do responsável;
- 2 (duas) cópias do comprovante de residência recente em nome dos responsáveis da criança (conta de água, energia, telefone ou contrato de aluguel);
- 2 (duas) cópias do cartão do SUS da criança;
- 1 (uma) cópia do cartão de Plano de Saúde (se possuir);
- 2 (duas) cópias do cartão Bolsa Família (se possuir);
- Em caso de pais separados, 1 (uma) cópia do documento de guarda.
- 1 (uma) cópia de Carteira de Trabalho (folha de registro) ou cópia do holerite (atualizado), ou atestado de trabalho da mãe, assinado e autenticado contendo:
 - Nome e RG do Empregador -(patrão/patroa);
 - Nome e RG da mãe da criança;
 - Nome completo da criança;
 - Local de trabalho com o endereço (rua, nº, bairro e telefone);
 - Dias e horário que a mãe trabalha;
 - Dias e horário que a mãe trabalha;
 - Data e assinatura do empregador -(patrão/patroa).

Residentes de Jales, pais ou responsável legal (maior de 18 anos) de crianças com idade entre 04 (quatro) meses e 03 (três) anos.

Unidade responsável

Secretaria Municipal de Educação

Unidades prestadoras

Secretaria Municipal de Educação (Central de Vagas)

Informações das unidades prestadoras

Endereço: Avenida Francisco Jalles, nº 2724 – Centro – Jales/SP

Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos)

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h00

EM PROF. OSWALDO SOLER

Avenida Paulo Marcondes, nº 669 – Jardim Monterrey

Telefone: 3621:6660 – 99601:5239

E-mail: emoswaldosoler@gmail.com

Diretora: Sandra Regina Vomeiro

SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 e 5 anos) E ENSINO FUNDAMENTAL.

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h00

EM PROF. ALBERTO GANDUR (UNIDADE I)

Rua Novo Horizonte, nº 3298 – Jardim Arapuã

Telefone: 3632:7333 – 99671:7156

E-mail: emalbertogandur@gmail.com

Diretora de Escola: Patricia Gazzola Fernandes

EM PROF. ALBERTO GANDUR (UNIDADE II)

Rua Novo Horizonte, nº 3876 – Jardim Arapuã

Telefone: 3632:7333 – 99671:7156

E-mail: emalbertogandur@gmail.com

Diretora de Escola: Patricia Gazzola Fernandes

EM PROF^a. IRACEMA PINHEIRO CANDEO – LOLA

Rua Mirassol, nº 786 – Cohab JACB I

Telefone: 3632:4156 – 99673:5152

E-mail: emiracemacandeo@gmail.com

Diretora de Escola: Rogéria Almeida Luiz

EM PROF^a. ELZA PIRRO VIANA

Rua 01 (um), nº 2237 – Centro

Telefone: 3632:1605 – 99719:8897

E-mail: emelzapiro@gmail.com

Diretora: Debora Candida Pontel

EM PROF^a. MARIA OLYMPIA BRAGA SOBRINHO

Rua 13, nº 2952 - Centro

Telefone: 3632:7288 – 99673:5919

E-mail: emmariaolympia@gmail.com

Diretora: Eliana Marcia Magri de Souza

EM PROF^a ELJÁCIA MOREIRA

Rua Tupinambás, nº 1766 – Jardim Nossa Senhora Aparecida

Telefone: 3632:7323 – 99649:0465

E-mail: emeljaciamoreira@gmail.com

Diretora: Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL.

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h00

EM PROF^a. JACIRA DE CARVALHO DA SILVA

Rua Nova York, nº 916 – Vila Talma

Telefone: 99711:5279

E-mail: emjaciradecarvalho@gmail.com

Diretora: Mara Regina Batista

SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.

Horário de funcionamento: 6h30min às 18h00

EM PROF. JOÃO ARNALDO ANDREU AVELHANEDA

Rua Prof. Rubião Meira, nº 4258 – Jardim Paulista

Telefone: 3632:3047 – 99679:1342

E-mail: emjoaoarnaldoavelhaneda@gmail.com

Diretora: Fabricia Cristina Moreira de Souza

MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA –

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7H00 ÀS 22H00

Descrição

O interessado poderá solicitar matrícula na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA para curso presencial, do 1º ao 5º ano (antiga 1ª à 4ª série), no período noturno.

Taxa

Sem custo

Documentos Necessários

- Registro Geral (RG), cópia;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), cópia;
- Comprovante de Residência, cópia;
- Histórico Escolar, caso já tenha frequentado alguma dessas etapas;

Unidade responsável

Secretaria Municipal de Educação

Unidades prestadoras

EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - EDUCAÇÃO INFANTIL (04 E 05 ANOS), ENSINO FUNDAMENTAL

EM PROF. ALBERTO GANDUR (UNIDADE II)

EM PROF^a. ELZA PIRRO VIANA

EM PROF^a ELJÁCIA MOREIRA

EM PROF^a. JACIRA DE CARVALHO DA SILVA

VAGAS EM ESCOLA MUNICIPAL E TRANSFERÊNCIA

Descrição

O interessado poderá solicitar vaga para matrícula em unidades escolares de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencente à Rede Municipal de Educação.

Taxa

Sem custo

Requisitos

Alunos residentes em Jales

0 e 5 anos: Educação Infantil – Creche e 1ª e 2ª Etapas

Até 10 anos: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano

Ensino Fundamental: EJA (Educação de Jovens e Adultos)

ANEXAR: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

SETOR DE TRANSPORTE

TRANSPORTE ESCOLAR/GARAGEM DE ÔNIBUS

Descrição

Fornecimento de Transporte Escolar para alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal (Pré ao 5º ano), no período da tarde e Educação de Jovens e Adultos (EJA), à noite.

Taxa

Sem custo

Requisitos

O aluno interessado deverá estar cursando a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Pré ao 5º ano) e EJA em escola pública da Rede Municipal de Ensino e residir na zona rural.

OBSERVAÇÕES:

Para ter direito ao Transporte Escolar o aluno deverá estar matriculado na Unidade Escolar do Município de Jales e solicitar na Secretaria da Escola um Atestado de Matrícula e entregar para o Monitor de Transporte que fará a sua inscrição/digitação junto à linha do Ônibus Escolar.

Documentos Necessários

- Atestado de matrícula expedido pela Unidade Escolar

Quem pode solicitar

Pais de Alunos /responsáveis pelos alunos matriculados em Unidades Escolares da Educação Infantil e Ensino Fundamental Municipais (Pré ao 5º ano) que residem na zona rural

Unidade responsável

Secretaria Municipal de Educação

Unidades prestadoras

Unidades Escolares

SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Alimentação Escolar

O setor tem como atribuição básica pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas escolas municipais. Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escola, e supervisionar os serviços de alimentação promovidos pela Prefeitura para o acompanhamento dos programas de averiguação do cumprimento das normas estabelecidas.

CADASTRO KIT-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Descrição

Cadastro de alunos para recebimento do kit-alimentação escolar, EXCEPCIONALMENTE DURANTE A PANDEMIA COVID-19 E SUSPENSÃO DE AULAS.

Taxa

Sem custo

Requisitos

Ser matriculado em uma das escolas da rede municipal de ensino de Jales

Documentos Necessários

Documentos pessoais do responsável e preenchimento do requerimento em anexo

Quem pode solicitar

Pais/Responsáveis por alunos matriculados na rede municipal de ensino de Jales

Unidade responsável

Secretaria Municipal de Educação

Unidades prestadoras

Unidades Escolares

ANEXAR O MODELO DE REQUERIMENTO DO KIT ALIMENTAÇÃO

GESTÃO DE COMPRAS

Gestão de Compras - Promover a manutenção atualizada da escrituração referente ao movimento de entrada e saída de materiais do estoque existentes; Fiscalizar o prazo e a entrega de material, aceitá-lo ou não, de acordo com o pedido e promover exames tecnológicos, se for o caso; Fazer receber as notas de entrega e as faturas dos fornecedores e seu encaminhamento ao serviço de contabilidade, com as declarações de recebimento e aceitação do material; Promover a distribuição aos setores da educação municipal dos materiais regularmente requisitados e adquiridos; Promover o controle do consumo de material por espécie e por repartição para efeito de previsão e controle dos gastos; Gerenciar o Sistema de Estoque; Participar do Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, Loa - Lei Orçamentária Anual;

ENTREGA DE MATERIAL ESCOLAR

Descrição

Cadastro de alunos na própria Unidade Escolar que estuda.

Taxa

Sem custo

Requisitos

Ser matriculado em uma das escolas da rede municipal de ensino de Jales

Documentos Necessários

Documentos pessoais do responsável, RA do aluno, nome da escola, NIS do responsável familiar

Quem pode solicitar

Pais/Responsáveis por alunos matriculados na rede municipal

Unidade responsável

Secretaria Municipal de Educação

Unidades prestadoras

Unidades Escolares

GESTÃO DE PESSOAS

Gestão de Pessoas - Promover a elaboração das folhas de pagamentos; Aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das Leis, dos regulamentos e demais atos referentes ao pessoal da Prefeitura;

Manter articulações com os demais órgãos da Prefeitura, orientando e verificando a execução das disposições legais, referentes a pessoal; Encaminhar ou fazer encaminhar aos órgãos da Prefeitura, todas as comunicações relativas ao pessoal; Acompanhamento da execução do Estatuto, Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, bem como o Estatuto, Plano de Remuneração dos Servidores da Educação.

LEGISLAÇÃO

ESTATUTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011**- Que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências.

<https://consulta.siscam.com.br/camarajales/arquivo?id=26379>

- **Lei Complementar nº 226, de 15 de março de 2012** – Dá nova redação ao art. 42 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, dá nova redação ao art. 43 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, dá nova redação ao art. 44 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, fica alterada a jornada de trabalho docente conforme disposto no anexo IV, tabelas 01 a 02 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011 e acresce a tabela 07 ao anexo VI da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011.

<https://consulta.siscam.com.br/camarajales/arquivo?id=26382>

- **Lei Complementar nº 227, de 03 de abril de 2012** – Institui o Estatuto, Plano de Carreira e a Remuneração dos Servidores da Educação Básica Pública do Município de Jales e dá outras providências.

<https://consulta.siscam.com.br/camarajales/arquivo?id=26387>

- **Plano Municipal de Educação** – Lei nº 4388, de 1º de julho de 2015 – Que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências (**decênio 2015-2024**).

<https://consulta.siscam.com.br/camarajales/arquivo?id=25864>

ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE JALES

- **Lei Complementar nº 16, de 31/05/1993** – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do Município de Jales.

<https://consulta.siscam.com.br/camarajales/arquivo?id=25938>

CONSELHOS

- Conselho Municipal de Educação – Biênio 2021/2023

- Lei: 2377/97, de 30/06/97

- Decreto nº 8501, de 14/05/21

- Regimento Interno

- Presidente: Sandra Regina Vomeiro

- Reuniões: última 5ª feira do mês

- Horário: 17h00

- Local: Secretaria Municipal de Educação

- Conselho Municipal do FUNDEB– Biênio 2021/2022

- Lei 5125, de 17/03/21

- Decretos nº 8435 e 8472/2021

- Regimento Interno

- Presidente: Patricia Gazzola Fernandes

- Reuniões: última 5ª feira do mês

- Horário: 15h00

- Local: Secretaria Municipal de Educação

- Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Quadriênio 2021/2025

- Lei 2568, de 05/04/2001

- Portarias nº 361 e 396/2021

- Regimento Interno

- Presidente: Daniela Cristina Silva Quinália

- Reuniões: última 5ª feira do mês

- Horário: 18h00

- Local: Secretaria Municipal de Educação

APOIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES (BOLSA DE ESTUDO)

Local: Secretaria Municipal de Educação de Jales (Av. Francisco Jalles, nº 2724 – Centro - Jales/SP)

Horário de Atendimento: 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

INSCRIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES JUNTO A UNIJALES (CURSO SUPERIOR) OU CURSO PROFISSIONALIZANTE (IEP)

Local da Inscrição: Secretaria Municipal de Educação de Jales (Av. Francisco Jalles, nº 2724 – Centro - Jales/SP)

Horário de Atendimento: 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h

Período: Geralmente em Janeiro de cada ano letivo

Documentos Necessários:

01 Foto 3x4 (atual);

Xerox do RG (Identidade) e Título de Eleitor;

Xerox do Histórico Escolar – Ensino Médio (p/ 1º ano) ou Boletim Escolar (p/ 2º ano em diante);

Xerox do comprovante de residência atualizado;

Xerox do comprovante de renda familiar (de cada membro da família) - último mês; (xerox do holerite. Se for autônomo, declaração de próprio punho de renda obtida mensalmente, devidamente assinada)

Xerox do comprovante do pagamento da matrícula do curso (declaração de matrícula ou xerox do boleto)

Se algum membro da família for aposentado - xerox do extrato da aposentadoria (último mês);

Xerox do recibo de aluguel ou prestação (imobiliária, particular, financiamento, casa de Conjunto Habitacional);

Comprovante de realização de serviços comunitário ou cesta básica* referente ao ano anterior. (para os candidatos contemplados com a bolsa no ano anterior).

OBS: O xerox dos documentos acima citados deverão ser apresentados no dia da inscrição.

- De acordo com a Lei Municipal nº 3957/11, os alunos beneficiados com o apoio financeiro no ano de 2020 e que não realizaram o serviço comunitário deverão entregar uma cesta básica no CRAS, situada na Rua Nove, nº 2147 - Centro, Jales/SP, Telefone (17) 99773 7405, com horário de atendimento das 07h30 às 17h00